



CÂMARA DE VEREADORES DE SALETE

PORTARIA N.º 02/2026



Concede férias a Servidor.

ILCE LOCKS, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete, Estado de Santa Catarina,

NO USO de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 43, da Resolução 04/2008 que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Salete,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, no período de **13/01/2026 a 01/02/2026**, férias, ao servidor Sr. **OSNI KUHNEN**, ocupante do cargo efetivo de “**DIRETOR DE SECRETARIA**”, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Salete, nomeado pela Portaria n.º 004/2.000 de 07 de dezembro de 2.000, Matrícula n.º 5100, CPF n.º 636 674 799-72, referente ao período aquisitivo de (10) dias **07/12/2023 a 06/12/2024 e (10) dias 07/12/2024 a 06/12/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Salete, 12 de janeiro de 2.026.


ILCE LOCKS
Presidente